



FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA
LEILOEIRA OFICIAL / JUCESC SC 0086

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO – 1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE VIDEIRA (SC)

EDITAL DE VENDA DIRETA

(Alienação por Iniciativa Paricular – Artigos 879 e 880 do
Código de Processo Civil)

LEILÃO ONLINE

Fabiane T. Baldissera de Souza, Leiloeira Oficial, devidamente autorizada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Videira (SC), TORNA PÚBLICO que fica autorizada a venda direta dos bens móveis penhorados nos autos, por iniciativa particular, nos termos dos artigos 879, inciso I, e 880 do Código de Processo Civil, observando as condições estabelecidas na decisão judicial.

PROCESSO Nº: 5000558-63.2021.8.24.0079

EXEQUENTE: LUCAS CASTANHEIRO

PROCURADOR(A): KAROLINE GRUTZMANN

EXECUTADO(A): ADEMAR CASTANHEIRO

PROCURADOR(A): FLÁVIO CAVILIA

BEM(NS): "1) Veiculo VW/Parati 1.6 City, Placa MET5H42, Renavam 827737580, fabricação/modelo 2004/2004, flex, cor prata".

AVALIAÇÃO: R\$ 22.882,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois Reais).

ÔNUS: Renajud(Transferência de Propriedade), Alienação Fiduciária em Fvaor de S***S***D*C***F***E***I.

2) Veiculo VW/Santana, placa CYB4867, Renavam 754355152, fabricação/modelo 200/2001, à gasolina, cor branca".

AVALIAÇÃO: R\$ 15.228,00 (quinze mil, duzentos e vinte e oito Reais).

ÔNUS: Renajud(Transferência de Propriedade), Licenciamento Anual 2022 no valor de R\$ 142,69, Licenciamento Anual 2023 no valor de R\$ 142,69, Licenciamento Anual 2024 no valor de R\$ 149,37, IPVA (Cota Unica) 2025 no valor de R\$ 287,24, Licenciamento Anual 2025 no valor de R\$ 149,37,



(49) 99841-1240 | (49) 99987-0672



Fabiane Baldissera Leiloes



Fabiane Baldissera Leiloes



fabiane@fabianebaldisseraleiloes.com.br



www.fabianebaldisseraleiloes.com.br



FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA
LEILOEIRA OFICIAL / JUCESC SC 0086

Licenciamento Anual 2026 no valor ed R\$ 149,37.

Depositário(a): Ademar Castanheiro, Rua 07 de Setembro, nº 1325, Agronomica/SC.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, cabendo aos interessados proceder previamente à vistoria, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto às suas condições físicas, mecânicas ou documentais.

A venda direta deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, conforme determinado pelo Juízo.

O preço de venda não poderá ser inferior ao valor da última avaliação judicial constante dos autos.

Será admitido desconto máximo de 20% (vinte por cento) exclusivamente para pagamento à vista, observando-se, em qualquer hipótese, autorização judicial.

Pagamento à vista, O adquirente poderá efetuar o pagamento integral, hipótese em que poderá ser aplicado o desconto de até 20% sobre o valor da avaliação, conforme autorizado judicialmente.

Pagamento parcelado será considerado o valor da avaliação, entrada mínima correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta; saldo em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas; incidência de correção monetária pelo INPC/IBGE; juros de 1% (um por cento) ao mês; multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor em caso de inadimplemento; constituição de caução idônea sobre o bem adquirido, até a quitação integral do preço.

Será devida comissão do Leiloeiro de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, a ser suportada pelo adquirente e paga diretamente ao profissional responsável pela intermediação da alienação.

As propostas poderão ser apresentadas ao leiloeiro público responsável pela venda direta durante o prazo de vigência deste edital.

Recebida proposta compatível com as condições estabelecidas neste edital e na decisão judicial, será ela



(49) 99841-1240 | (49) 99987-0672



Fabiane Baldissera Leiloes



Fabiane Baldissera Leiloes



fabiane@fabianebaldisseraleiloes.com.br



www.fabianebaldisseraleiloes.com.br



FABIANE TISSIANI BALDISSERA DE SOUZA
LEILOEIRA OFICIAL / JUCESC SC 0086

imediatamente submetida à apreciação do Juízo para homologação.

Homologada a venda pelo Juízo, será lavrado o respectivo Auto de Arrematação em Venda Direta, na forma do art. 880, § 2º, do Código de Processo Civil, expedindo-se a competente Ordem de Entrega ao adquirente.

A alienação será realizada nos termos da legislação processual civil.

As despesas relativas à transferência da propriedade, emissão de documentos, taxas administrativas e demais encargos decorrentes da aquisição correrão por conta exclusiva do adquirente.

O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar a prévia vistoria com o(s) depositário(s).

Será(ão) ainda, alienados livre de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza civil e trabalhista, por ser a arrematação judicial uma FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA.

Os interessados declaram conhecer as condições deste edital, da decisão judicial que autorizou a venda direta e dos artigos 879 e 880 do Código de Processo Civil.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Videira/SC.

Maiores informações no Fórum da Comarca, ou com a Leiloeira Oficial, através dos telefones (49) 3522.5077 ou 49-99987.0672. Site: www.fabianebaldisseraleiloes.com.br (e-mail:fabiane@fabianebaldisseraleiloes.com.br).

FABIANE T. BALDISSERA DE SOUZA
Leiloeira Oficial



(49) 99841-1240 | (49) 99987-0672



Fabiane Baldissera Leiloes



Fabiane Baldissera Leiloes



fabiane@fabianebaldisseraleiloes.com.br



www.fabianebaldisseraleiloes.com.br